



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.783, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o inciso III do art. 2º do Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro - Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 1.680, de 16 de janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Especial de Licitações no âmbito do Programa de Requalificação Urbana, Palmas para o Futuro - Proveniente do contrato de financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

III - Antônio Félix Barroso de Melo, 2º membro; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 426, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 9 de setembro de 2019:

I - Secretaria Municipal da Saúde:
Gerente de Controle de Frota – DAS-7:
OFÉLIA MARIA XAVIER DE BARROS.

Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde – DAS-7:
MARTA MARIA MALHEIROS ALVES.

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Gerente de Almoxarifado – DAS-7:
JAIRO GOMES BARBOSA.

Gerente de Manutenção – Terraplanagem – DAS-7:
GEOVAH DAS NEVES JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 427, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 379, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, a parte que exonerou THIAGO ALVES GOMES do cargo de Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças – DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 428, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o Ato nº 469-DSG, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.284, de 16 de julho de 2019, que designa o servidor HIGOR DE SOUSA FRANCO, para responder, pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 331/GAB/SEPLAG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores (as) do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019 que CONCEDE progressão horizontal aos servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR no nível, referência e data abaixo descritos:

Onde se Lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163681	MARLI RIBEIRO NOLETO	ARQUITETO	II	H	07/07/2016
157761	MULBERT FUMAGALLI	ARQUITETO	II	G	12/07/2016
159041	PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO	II	E	28/07/2016
154891	ROBERTO CUNHA CARVALHO	ENGENHEIRO	III	C	13/07/2016
163841	ROBSON FREITAS CORREA	ARQUITETO	II	G	06/07/2016
163831	ROSANA RAMOS RABELLO	ENGENHEIRO	II	D	05/07/2016
98701	VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR	ENGENHEIRO	III	H	23/07/2016
333791	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	ARQUITETO	I	G	31/07/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
163681	MARLI RIBEIRO NOLETO	ARQUITETO	II	H	07/07/2017
157761	MULBERT FUMAGALLI	ARQUITETO	II	G	12/07/2017
159041	PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO	II	E	28/07/2017
154891	ROBERTO CUNHA CARVALHO	ENGENHEIRO	III	C	13/07/2017
163841	ROBSON FREITAS CORREA	ARQUITETO	II	G	06/07/2017
163831	ROSANA RAMOS RABELLO	ENGENHEIRO	II	D	05/07/2017
98701	VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR	ENGENHEIRO	III	H	23/07/2017
333791	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	ARQUITETO	I	G	31/07/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 332/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR nomeada através da Portaria nº 44/2010 de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 114, de 03 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR no nível, referência e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
156581	BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	III	B	20/06/2017
180191	ADERVAL PIMENTA DE SOUZA	ENGENHEIRO	II	F	27/12/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 333/GAB/SEPLAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal a servidores(as) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores(as) do Quadro Geral citados abaixo no nível, referência e data descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
135421	ADAISSON RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	G	22/02/2017
141301	ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	09/03/2017
141071	ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	02/03/2017
138131	CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	09/09/2017
299971	FILIPE TENORIO DE SOUZA LEAO	VIGIA	II	A	17/08/2017
141771	LAURA MARIA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	11/02/2017
164491	MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA	MOTORISTA	II	B	02/08/2016
164491	MARCIO ORIONE ALVES FEITOSA	MOTORISTA	II	C	02/08/2017
157471	JOSE ANTONIO DA COSTA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	II	G	07/07/2017
298951	RENATO DA SILVA ALMEIDA	MECANICO	III	E	25/12/2017
153811	CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO	MOTORISTA	III	B	30/12/2017
163851	MANOEL MESSIAS CIRILO	MOTORISTA	II	G	02/08/2017
253451	ROGERIO VIEIRA ALENCAR	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	I	G	18/05/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 334/GAB/SEPLAD,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006:

CONSIDERANDO a publicação da Progressão Horizontal a servidores (as) do Quadro Geral, à servidora Dionísia Oliveira de Sousa, através da PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.311 de 22 de agosto de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.311 de 22 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão Horizontal à servidora Dionísia Oliveira de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 141421, para o Nível "II", Referência "A", a partir de 21/02/2017.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 335/GAB/SEPLAD,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Enquadramento de progressão horizontal a servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do

Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, bem como com o Parecer/PGM/SUAD/nº 1725/2016:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal à servidora do Quadro Geral, conforme níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
141421	DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	E	21/02/2011	2012025934
			I	F	21/02/2012	
			I	G	21/02/2013	
			I	H	21/02/2014	
			II	A	21/02/2015	
			II	B	21/02/2016	
			II	C	21/02/2017	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 336 /GAB/SEPLAD,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Progressão Horizontal a servidor(a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
168381	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	PEDAGOGA	II	C	25/08/2017
171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	B	14/11/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 337/GAB/SEPLAD,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Progressão Horizontal a servidores (as) do CONFEA-CREA e/ou CAU/BR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de

Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 256/GAB/SEPLOG, de 07 de agosto de 2019, que concede progressão horizontal aos servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR no nível, referência e data abaixo descritos:

Onde se Lê:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
334301	MORCILA CORADO LOPES ALVES	ENGENHEIRO	II	C	13/08/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
334301	MORCILA CORADO LOPES ALVES	ENGENHEIRO	II	D	13/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 04 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 338/GAB/SEPLAD,
05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o(a) servidor(a) EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 312581, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Palmas, 05 de setembro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SECTI/CORREG Nº 062 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047346 e apenso nº 2016/041215 e 2018/012899 em trâmite na Corregedoria Geral do Município de Palmas;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 321 – DSG, publicado no D.O.M.P. de Nº 2.226, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO/JMOM/Nº 002/2019 da Junta Médica Oficial do Município de Palmas, às fls. 35 dos autos do processo de nº 2018/012899;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo, às fls. 45 e 46 dos autos nº 2018/012899;

CONSIDERANDO o DESPACHO/GAB/CORREG/Nº 098/2019 da Corregedora Geral do Município de Palmas, às fls. 48 e 49 dos autos de nº 2018/012899;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar e apensos acima citados até que se conclua a avaliação periódica pela Junta Médica Oficial do Município de Palmas.

Art. 2º A suspensão não obsta a prática de atos processuais de natureza urgente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 063/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Determina Instauração de Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015, e ATO nº 321 – DSG, publicado no D.O.M.P. de Nº 2.226, de 23 de abril de 2019, cumulado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas no OFÍCIO Nº699/GAB/SEFIN/2019, fls. 145 dos autos nº 2019023306.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 2ª (Segunda) Comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019, para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos em epígrafe, bem como ao

exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 (*)

Processo nº: 2018026636

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto de futura contratação de empresa especializada no fornecimento de tiras de glicemia (fitas de reagentes, agulhas e lancetador), para atender a demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 008/2019, sucedido em 30/01/2019, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO EIRELI – ME			CNPJ: 24.084.890/0001-25			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	cx	3.000	Fitas de reagentes para glicemia do aparelho PERFORMA: Volume da amostra: 0,6 ul. - tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; - permite a colocação de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 15 segundos; - sistema de auto checagem; Caixa 50 tiras de teste.	Performa / Roche	43,99	131.970,00
02	cx	600	Tiras Reagentes Accu-Chek® Active são usadas com os monitores de glicose Accu-Chek® Active, para medir quantitativamente os níveis da glicose no sangue total. Caixa com 50 fitas.	Active	45,49	27.294,00
03	cx	2.000	Agulhas BD Ultra-Fine™, comprimento: 05mm, Calibre: 0,25 mm (31G). Caixa com 100 unidades. Podem ser utilizadas com todas as canetas disponíveis no mercado brasileiro.	Ultra Fine	96,49	192.980,00
04	cx	500	Lancetas para lancetador, Accu-Chek Softclix, caixa c/ 204 lancetas.	Softclix	110,40	55.200,00

Palmas -TO, 20 de fevereiro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, pág. 19, com incorreção no original.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Processo nº 2019003659. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção e reforma do Centro de Saúde da Comunidade de Taquaruçú. Tipo Menor Preço Global. Empresa Vencedora: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.193.573/0001-93. Item: 01, Valor Total: 1.163.568,47 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Data da realização: 25/06/2019.

Palmas, 05 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Secretaria Municipal da Habitação por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 019/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para ensaios de concreto endurecido, ensaios de análise de testemunhos, de prismas e outros, instruído no processo nº 2019013191. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com

Palmas, 06 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0665, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo pela pasta, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 469 – DSG, de 15 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Reestruturação Física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Padre Josimo Tavares	2019051914	33.50.39	R\$ 14.631,82
TOTAL				R\$ 14.631,82

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Higor de Sousa Franco
Secretário Executivo da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de Reforma Parcial nº034/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2144, de 14 de dezembro de 2018, pag.09.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 12 de março de 2018.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 de março de 2019.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital a ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, INTIMA o Prestador de Serviço FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, caso queira, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação deste, sua defesa para se manifestar acerca da revogação do Processo nº 2019016438, Dispensa de Licitação nº 005/2019, que tem como objeto Prestação de Serviço de Manutenção Predial e Pequenos Reparos civis, elétricos e hidráulicos no prédio, localizada no endereço Quadra 904 Sul Alamedas 01/06/07/12 S/N – Palmas/TO. Cujas notificação foi protocolada pessoalmente nas datas de 12/08/2019, 20/08/2019 e 23/08/2019. Caso o prestador não se manifeste no prazo mencionado acima, será considerado como conhecimento da própria.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2019.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME com o valor total de R\$ 2.713,21 (dois mil setecentos e treze reais e vinte e um centavos), a empresa F.C. SANTOS COMERCIO – ME, com o valor total de R\$ 3.249,10 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), a empresa PRAPELCOMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 1.905,89 (hum mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018018022 , tendo como objeto a aquisição Material de Expediente.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME com o valor total de R\$ 5.097,09 (cinco mil noventa e sete reais e nove centavos), a empresa PRAPELCOMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018034399 , tendo como objeto a aquisição Aparelhamento.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 9.710,32 (Nove Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos); PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com valor total de R\$ 1.752,10 (Um Mil Setecentos e cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.126,74 (Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), e COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019029926, tendo como objeto aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2019.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA - CONVITE N.º 004/2019
ACE DANIEL BATISTA**

A ACE da Escola Municipal Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de setembro de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na ETI Daniel Batista, localizado na QD. 508 Norte, Al. 11, Ql. 06, APM 07 – CEP: 77.06-652 – Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores e nobreaks para a referida Unidade de Ensino no Processo n.º 2019035583. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Daniel Batista, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5464.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
CARTA - CONVITE N.º 002/2019
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 16 de Setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas - TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2019, do tipo PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial na quadra poliesportiva e construção da passarela, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro Processo nº 2019011639. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
CARTA - CONVITE N.º 003/2019
ACE ESTEVÃO CASTRO**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de Setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas - TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2019, do tipo PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de subestação particular 112,5 KVAp, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro Processo nº 2019044012. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 003/2019
ACE MONTEIRO LOBATO**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 16 de setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda a 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade

CARTA-CONVITE 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição do Mobiliário para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2019064299. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2019

PROCESSO N.º: 2019046243
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.601,10 (oito mil seiscentos e um reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046243-
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Srª. ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CÉSAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2019

PROCESSO N.º: 2019046243
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.647,50 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019004091.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Srª. ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa MJ COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. THIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 996.580.891-00 e portador do RG nº 682.621 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2019

PROCESSO N.º: 2019046243
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.179,20 (três mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046243.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Srª. ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019046243
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046243.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Srª. ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr.º WARNER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019048565
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 48.452,65 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019020426
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal a Sr.º Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748.878 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019045714
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de Alimentos
VALOR TOTAL: R\$ 12.301,50 (Doze mil trezentos e um reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019018789.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr.º Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa Paulista Indústria e Comercio de Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019045714
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Alimento
VALOR TOTAL: R\$ 12.763,50
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018001332.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr.º Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019045714
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI
OBJETO: Aquisição de Alimentos
VALOR TOTAL: R\$ 5.506,50
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019045714.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr.º Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa Comercial de Carnes Horizonte Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.201.612 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019029926
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 9.710,32 (Nove Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 041.077.039-76.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019029926
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 1.752,10 (Um Mil Setecentos e cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513.0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. LIOM GOMES DA SILVA, portador da identidade nº 732430 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019029926
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 3.126,74 (Três Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 064.742.589-91 portador da identidade nº 13140791999-8 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019029926
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019029926
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 FONTE: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr.ª JOSÉ APARECIDO GAETA, inscrita no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa COMÉRCIO DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de seu representante legal o Sr.ª FERNANDA COELHO, inscrito no CPF nº 010.980.951-38 portador da identidade nº 825.945 2ª via SSP-TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 200/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CG-FMDU de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.949 de 31 de dezembro de 2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, CONVOCA todos os membros do Conselho para a 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019 às 16:00 horas.

LOCAL:

– Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Quadra 104 Norte, Av JK Ed. Via Nobre 6º andar.

PAUTA:

– Deliberação sobre execução orçamentária referente a Tabelanatos;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, em 04 de setembro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior
 engenheiro civil (M.Sc)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
WILSON ANDRE DA SILVA	2019068803	487.094.928-87	000457

Palmas -TO, 04 de setembro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Atuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
ROBERTO ROCHA	2019065267	262.721.561-20	000799

Palmas -TO, 04 de setembro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ANTÔNIO CARLOS BORGES DE SOUSA	2019068796	898.704.501-30	010015
EDUARDO RODRIGUES SILVA	2019065257	981.198.421-20	002793
ELIELSON CAPOVILLA	2019065131	712.480.481-72	002782
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2019065139	133.344.683-72	000025
G10 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	2019068845	11.827.923/0001-38	002787
IGOR JACOBY RIVA	2019068844	058.520.381-48	002792
JEDSON ALIS MESSIAS DE CARVALHO	2019068842	29.447.382/0001-88	009460
MARIA DE FATIMA DE JESUS	2019068843	22.427.731/0001-50	010276
RAYSSA DOS SANTOS DIAS	2019065136	028.615.011-54	002754
RICHARDSON CARVALHO MELO	2019065125	966.460.801-78	002769
VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA	2019065132	042.238.883-15	000097

Palmas - TO, 04 de setembro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2017

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: EDILANE GOMES BELEM

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2017.

BASE LEGAL: Processo nº. 2017034785 E Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 05 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a senhora EDILANE GOMES BELEM, CPF nº 017.143.221-57, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 07/2018

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Nº 07/2018

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018.

BASE LEGAL: Processo nº. 2018009143 E Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 05 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representado pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, o senhor ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO, CPF nº 021.625.291-14, doravante denominado CONTRATADO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 19, MÊS DE JUNHO DE 2019

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019, às 16h (dezesseis horas), na sala de reuniões localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Avenida NS 02, Quadra 502 Sul, Conjunto 01, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/ Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU de Palmas-TO.

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antônio Gonçalves Portelina Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI, no decorrer da reunião o Presidente teve que se ausentar, no qual o Membro Vice Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, deu continuidade aos trabalhos sendo, inclusive, o responsável por redigir a presente ata.

Em seguida foi dada a palavra à primeira Membro/Relatora, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016055542, 2016055594 e 2016055526. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016059507. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016060394, 2016060561, 2016060520, 2016060524 e 2016060527. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Vice-Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016065158, 2016065159, 2016060518 e 2016060515. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo 2016060321. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016060368, 2016060563 e 2016060359. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016060366 e 2016060363. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Membro/Relatora, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059853, 2016059850, 2016059745 e 2016059645 Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo 2016059700. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016060367 e 2016060401. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 2016060408, 2016060362 e 2016060324. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Vice Presidente da JARI/Segunda Turma Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h (dezesete horas), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice-Presidente

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Titular

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019021708

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de Buffet (coquetel e almoço) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação de Meio Ambiente de Palmas. VALOR TOTAL: R\$ 15.029,60 (quinze mil e vinte e nove reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Função Programática: 18.541.1121-4584; Natureza de Despesa: 339039, Sub elemento 4100, Fonte: 501700103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, portadora da cédula de identidade nº 103.695 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.862.571-20, nomeada pelo Ato nº ATO pelo ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO - CEP: 77.021-632, Fone: (63) 3234-0031, doravante denominada Empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na AV. LO 21, Quadra 904 SUL, lote 03, ACSV SE 91, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portadora do RG nº, 1.155.392 SSP/TO, CPF/MF nº 919.232.041-49

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 081/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 084/2019 e Suplente referente ao Processo nº 2019065606, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor Lucas Roger Franca Ribeiro, no município de Palmas/TO, durante a programação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição 2019, com apresentação no dia 06 de setembro de 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019065606 e proposta da contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 082/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 085/2019 e Suplente referente ao Processo nº 2019064914, cujo objeto é o fornecimento de kit lanches, para o evento 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, incluso fornecimento de material e todo serviço de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Licitação originária da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2019, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2019 da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413034120

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO:2019065606

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2019.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº2019065606, Parecer Jurídico nº 1039/2019 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa R.S.S LIMAVERDE EIRELI-ME CNPJ nº 17.890.734/0001-96, para prestação de serviço de realização de um show artístico com o cantor LUCAS ROGER FRANCA RIBEIRO, que realizará no dia 06 de setembro de 2019, durante o 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta anexa ao processo nº 2019065606, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4459; Fonte: 001000119; Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: R.S.S LIMAVERDE EIRELI-ME
OBJETO: é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor Lucas Roger Franca Ribeiro, no município de Palmas/TO, durante a programação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição 2019, com apresentação no dia 06 de

setembro de 2019, conforme termo de referência do processo nº 2019065606 e proposta da contratada.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura encerramento em 30 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019065606.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1174.4459; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000119; Nota de Empenho: 19264; data: 05/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE; e a empresa R.S.S LIMAVERDE EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, representada pelo Sr. ROBINSON STEPHESON SOARES LIMAVERDE, brasileiro, CNH nº 04459917230 e CPF nº 617.638.611-04, residente e domiciliado na Quadra 806 Sul, Alameda 02, QI 01, Lt. 31 – Palmas-TO, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: AL MARIANO XAVIER EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de Kit lanches, para o evento 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu, incluso fornecimento de material e todo serviço de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Licitação originária da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2019, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2019 da Fundação Cultural de Palmas – FCP.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e encerramento em 30 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019

VALOR TOTAL: R\$ 16.643,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e três reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 946/2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, e no Processo Nº 2019064914.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1174.4459; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 001000119; Ficha: 20192687; Nota de Empenho: 19210; Data: 04/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE; e a empresa AL MARIANO XAVIER EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.262.948/0001-83, representada pelo Sr. João Luiz Xavier de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 278.536.081-87 e RG nº 129.9110 2ª via/SPTC/III/GO SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 106 NORTE, Alameda 09, Lote 08, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representante legal da empresa CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Palmas não possui prédio próprio destinado à sede administrativa, bem como para atender o funcionamento das atividades dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o contrato do imóvel atual da sede administrativa da Câmara Municipal de Palmas, locado desde o ano de 2005, teve sua vigência expirada em 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que, tempestivamente, a Câmara

Municipal de Palmas ficou impossibilitada de proceder aditivo ao contrato, pois pesa contra o proprietário uma ação judicial de improbidade administrativa e proibição de contratar com o Poder Público, a qual impossibilitou a renovação naquela data e motivou a desocupação do imóvel;

CONSIDERANDO que é imprescindível a locação de um imóvel, pois se faz necessário que se tenha uma sede administrativa;

CONSIDERANDO que após algumas pesquisas de imóveis para este fim, encontrou-se um edifício apto a atender as necessidades deste Poder Legislativo, que será capaz de acomodar a quantidade de servidores e a demanda solicitada, devido às condições de instalação e boa localização;

CONSIDERANDO que o edifício está em fase de construção, com previsão de entrega em 15 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o edifício possui 11 (onze) pavimentos, com área total de 5.065,55m², e dispõe de um espaço adequado para atender a Estrutura Organizacional e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Palmas, de acordo com a Resolução Nº 190/17, para abrigar 20 (vinte) gabinetes dos vereadores, com respectivas salas dos chefes de gabinetes e assessores, com área de no mínimo 60m² cada;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará o imóvel com todas as divisórias internas com paredes de gesso acartonado (drywall), portas em todos os ambientes, peles de vidro em ambientes especiais e, as demais que são relacionadas a paredes de alvenaria e afins, forro de gesso removível com película de PVC no interior, e ainda, realizar a construção do plenário no térreo, para abrigar as sessões, conforme projeto do layout aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmas, sem ônus para o Poder Legislativo, de acordo com as necessidades existentes;

CONSIDERANDO que o diferencial nessa locação é que o imóvel possui um espaço para exposição de placas solares na laje do terceiro andar, onde serão instalados painéis para geração de energia através do sistema fotovoltaico, sem ônus para Câmara Municipal de Palmas, com previsão de gerar cerca de 3.000KWh/mês, o que viabilizará uma economia na conta de energia;

CONSIDERANDO que o edifício possui gerador com capacidade de 83Kva, com todos os componentes e itens necessários ao perfeito funcionamento, já instalado no pavimento do subsolo;

CONSIDERANDO que o imóvel possui uma estação de transformador, sendo todos os medidores individuais por pavimento, circuitos internos subdivididos de forma a atender os equipamentos e demanda que a Câmara Municipal de Palmas tiver;

CONSIDERANDO que o edifício será entregue com todas as instalações contra incêndio, contando com hidrantes, extintores, luminárias de emergências, placas de sinalização, dentre outras exigências do Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará o imóvel com todas as instalações elétricas em perfeito funcionamento, contando com cabos de lógica, rede, espaço para racks e área de informática, catracas devidamente automatizadas no térreo, de forma a controlar todo o fluxo de entrada e saída de pessoas;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará o prédio com toda a rede frigorígena devidamente instalados, de forma a não ficar nenhuma tubulação exposta, nem drenos aparentes. Todas as linhas de ar condicionado terão seus drenos já instalados e as redes chegam até as lajes técnicas, de forma que ficará a cargo da Câmara Municipal de Palmas apenas a instalação dos equipamentos;

CONSIDERANDO que o edifício dispõe de 02 (dois) reservatórios água superiores, contando com 49.000 litros cada um, e 03 (três) tanques de fibra de vidro na parte inferior, com 15.000 litros cada um, de forma a suprir todo o consumo do prédio e reserva técnica para incêndio, que será instalado e já entregue com bomba de recalque de forma a permitir o perfeito funcionamento e abastecimento de todos os ambientes;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará todas as louças e metais nos banheiros e copas, com devidos assentos e cubas de lavatório, barras de apoio nos que forem de acessibilidade;

CONSIDERANDO que o imóvel será entregue com pintura interna e externa, contemplando impermeabilizações, dentre outros que for necessário, conforme projeto de interiores;

CONSIDERANDO que o imóvel foi vistoriado e considerado adequado, com laudo avaliativo do preço de mercado emitido por corpo técnico específico, através de 03 (três) Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica de Imóvel, com demonstração de que a metodologia para o cálculo avaliatório seguiu as normas NBR nº 14.653, expedida pela ABNT, tendo como valores unitários apresentados de R\$ 30,00 (trinta reais) o m², R\$ 32,00 (trinta e dois reais) o m² e R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o m²;

CONSIDERANDO que em decorrência de negociação ocorrida entre a Empresa e este Poder Legislativo, o preço de aluguel definido, resultou de um desconto ofertado pela Locadora, sobre as supracitadas avaliações, ficando estabelecido o valor de 23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos) o m²;

CONSIDERANDO que o valor cobrado encontra-se compatível com os praticados no mercado de aluguel de imóveis de capital, motivo este gerador do amparo legal de dispensa, conforme disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e que será efetuada para um período de 60 (sessenta) meses, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos da Lei nº 8.245, de 1991;

CONSIDERANDO que o valor para o pagamento da despesa referente à locação do imóvel será incluído nos orçamentos dos exercícios de 2020 a 2025;

CONSIDERANDO que a atual gestão, biênio 2019/2020, está buscando meios para viabilizar a construção ou aquisição da sede própria;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará à Câmara Municipal de Palmas, toda documentação civil, tais como: cópia do Registro do Imóvel, documentos comprobatórios da propriedade do imóvel (escritura e/ou averbação), conforme artigos 167, 168 e 172 da Lei nº 6.015/1973, projetos estruturais e divisórias, dentre outros, permitindo o perfeito funcionamento da edificação;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará o imóvel com o Certificado de Regularidade do Corpo de Bombeiros emitido pelo Corpo de Bombeiros, conforme determina o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar nº 305, de 02/10/2014, Lei nº 1.787, de 15/05/2017 e Lei nº 2.544, de 19/12/2011;

CONSIDERANDO que a Empresa entregará o Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal de Palmas, conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº 305, de 02/10/2014;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2019001050, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas para locação do imóvel destinado à sede da Câmara Municipal de Palmas;

CONSIDERANDO ainda o PARECER JURÍDICO Nº 310-PG, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, às fls. 172 a 183, manifestando favorável a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Palmas-TO, com área total de 5.065,55 m², destinado à sede administrativa da Câmara Municipal de Palmas, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ Nº: 03.104.201/0001-27, no valor mensal de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se o período locatício em 01 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 31 de janeiro de 2025,

correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 02.1000.01.122.1122.4501- Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 1000; Fonte: 001000199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

Vereador Marilon Barbosa Castro
Presidente

EDITAL Nº 03/2019 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como convida representantes dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativa ao 2º quadrimestre de 2019, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimentos à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se aos 24 dias do mês de setembro de 2019, às 16 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ELIAS JOSÉ DOS SANTOS ASSISTEC -ME, CNPJ nº 08.674.683/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIP. DE IRRADIAÇÃO, com endereço na QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9 Nº 12, CONJ 02 LOTE 31 SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SO FIAT COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 34.404.810/0001-25 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para as atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores) serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com endereço na QUADRA 104 Norte Rua NE 11, nº S/N, LOTE 26; Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77006030. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS